

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2024/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 2328/SGAC/PGE/2024, Despacho nº 76398/2024/GSASP/SESP e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo PM-PRO-2024/02776 e **A U T O R I Z O** a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, da empresa GLOCK AMÉRICA S.A , inscrita no Registro Único Tributário nº 213962320018 , para aquisição de Pistolas Glock para atender as demandas da PMMT e do GEFRON. No valor global de US\$ 241.345,00 (duzentos e quarenta e um mil e trezentos e quarenta e cinco dólares americanos), valor total da aquisição em reais R\$ 1.247.753,65 (um milhão, duzentos e quarenta e sete, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos) \*, com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente.

\* A conversão dos dólares americanos (USD) em reais (BRL) obedeceu a cotação da moeda do dia para a data de 15/04/2024, segundo o sítio eletrônico do Banco Central do Brasil, que foi de U\$ 1,00 = R\$ 5,17 (endereço: <https://www.bcb.gov.br/conversao>).

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 15589237

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)